

# Terra ameaçada: Ilha do Bananal

0 SP 22 a 28.8.80

Pedro Terra

Joviano? Jovelino? Todos o conhecem por Jove. O velho Jove, talvez o mais antigo morador da Ilha. Chegou aqui em 1939, aos 25 anos, e conheceu o paraíso:

“Essa Ilha era um verde só o ano inteiro. Capim macio e mata. Aqui os bichos vinham te olhar de perto: veados, emas, queixadas, onças, tamanduás, pássaros de todas as qualidades, cores e tamanhos”.

Encontramos o velho Jove deitado sobre o jirau à sombra do rancho. Equilibrando-se no seu cavalo, pequeno, trôpego, magro e envelhecido como ele, ele se decide a nos guiar pelos imensos varjões da Ilha.

Formamos agora um grupo de quatro cavaleiros, marchando pelo território Javaé-Karajá, hoje ocupado por milhares de sertanejos: um negro e três mestiços, neste País onde os brancos são poucos.

Falta alguém nesta caminhada. Falta o dono da terra.

## A ILHA — TERRA AMEAÇADA

Nos últimos quatro anos, o Araguaia vem batendo sucessivamente os marcos da enchente anterior. As águas dos rios Formoso e Javaé praticamente se fundiram, aliadas numa imensa inundação nunca igualada entre todas que o povo guardou na memória.

Do alto do aterro, é possível observar as grandes extensões de terra negra, arada, à espera da semente do arroz. Os tratores revolvem a terra, protegidos por altos diques. A construção desses diques, aqui da área, está ligado o volume das inundações da

Ilha. A água canalizada tem de ir para algum lugar. As terras da Ilha, mais baixas, receberam por isso a maior força da enchente.

As ameaças à Ilha do Bananal começam fora. Com os grandes projetos agrícolas e a infra-estrutura indispensável ao seu funcionamento: as estradas, os grandes aterros, a canalização dos cursos d'água, os diques, se somam à cota de destruição que a atividade econômica sistemática já trouxe à Ilha nos últimos 30 anos.

O processo de extinção cada dia mais acelerado do Povo Javaé-Karajá é o primeiro ato desta tragédia. De 1950 até hoje esses índios sofreram uma violenta baixa: eram 4 mil em 1948. Hoje são menos de 1500 indivíduos, dispersos em quatro aldeias maiores: Santa Isabel, Macaúba, Fontoura e Canoanã — e mais alguns pequenos grupos familiares.

Paralelamente, não cessou de avolumar-se a população sertaneja e o rebanho bovino que, aos poucos, foi ocupando as terras da Ilha com a convivência das autoridades. A partir de 1969, a FUNAI deu um passo adiante. Reconheceu e legitimou a presença dos sertanejos na Ilha — eles somam hoje 14 mil indivíduos.

Depois de 30 anos de ocupação econômica sistemática, a Ilha do Bananal dá sinais de cansaço. O território, antes coberto de pastos nativos e matas primárias, não suportou o peso populacional que retira dele a sobrevivência. As matas se tornaram capoeiras, uma palhada espinhosa e improdutiva. O pasto nativo foi devorado aos poucos pelas quase 150 mil reses que

passam anualmente por ele. Dos animais — e a Ilha era imensamente pródiga deles — restam os jacarés e os pássaros. Os outros cederam lugar ao boi e ao homem. Nessa ordem.

Despidas de suas matas, as terras da Ilha vão se tornando a cada inverno mais submissas às inundações. A cada nova enchente, o Araguaia levanta mais alto o dorso e reincorpora um território a mais ao seu leito.

## PARA ONDE VAMOS?

A sala de aulas do Grupo Escolar de S. João do Javaés é acanhada para abrigar os sertanejos, desejosos de participar da reunião. A exposição gira em torno da atual situação dos índios e dos sertanejos que vivem dentro do Parque Indígena, e das preocupações da chamada Comissão da Ilha do Bananal.

Alguns arriscam perguntas: “Para onde vamos? A terra é do índios, mas ninguém entrou aqui forçando. Entramos porque foi permitido. E agora, onde é que vão arranjar tanta gente? “Continuam as perguntas: “A terra não é do Estado, é terra da Nação. Se é terra da Nação, por que não podemos ficar nela?”.

Vem a explicação: “A Ilha abriga um Parque Indígena e uma Reserva Florestal. É terra da União, mas o usufruto é a posse é do Povo Javaé-Karajá. O Estatuto do Índio — Lei 5001, de dezembro de 1973 — assegura claramente esse direito”. “Mas a gente paga imposto”, arrisca alguém.

De fato, com a cobrança dos impostos dentro da área indígena, a FUNAI está cometendo uma dupla ilegalidade. Em primeiro lugar, permitiu

a entrada e a permanência dos sertanejos dentro do Parque Indígena. O Estatuto do Índio proíbe qualquer tipo de atividade econômica no território indígena que não seja a atividade do próprio grupo. Em segundo lugar, a FUNAI converte essa ilegalidade em fonte de lucro, exigindo dos moradores e criadores o pagamento de impostos sobre o metro quadrado de área construída e sobre cada cabeça de rês.

## RECOMEÇA A MARCHA

Com a cobrança de impostos nos atuais níveis, a FUNAI está acionando o estopim de uma bomba de efeito retardado que explodirá dentro de um prazo relativamente curto, alimentando a violência que, a esta altura, já ganha contornos de uma verdadeira guerra.

Os sertanejos da Ilha do Bananal têm uma aguda consciência destes fatos. Todos se dizem dispostos a sair da Ilha desde que o Governo garanta a eles uma terra, fora da Ilha, para viver e trabalhar.

Retirados os sertanejos da Ilha, ou os Javaé-Karajá assumem definitivamente o seu território e a FUNAI respeita e faz respeitar a sua condição de responsável pela tutela, ou se consumirá o último ato dessa tragédia: o Povo Javaé-Karajá será soterrado pela pata do boi, pelas milhares de patas do grande latifúndio.

Repetir-se-á o destino recente e terrível dos Avá-Canoeiro — exterminados pelo latifúndio, no território entre os rios Formoso e Javaé onde hoje o BRADESCO faz funcionar pacificamente a Fazenda Canoanã.

Data: 22 a 28/08/80

Pg: 88

Fonte: O SP

Class.: 88

CEDI  
Povos Indígenas no Brasil